



Publicado no Jornal "O Paraná" em 11/10/2005

## DECRETO N.º 2025/2005

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 4º. Da [Lei nº.873/2004](#) de 10 de dezembro de 2.004

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamentos de Ensino		
05.02.12.361.0106.2026 – Transporte Escolar- Ensino Fundamental		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01119 - MDE/ CONV.TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	7.500,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.02 - Fundo Municipal de Saúde		
06.02.10.302.080.2048 - Manutenção dos Serviços de Transporte		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias - Pessoal Civil		
01303 – Saúde Recursos. Vinc.(E.C.29/00 Exerc.Corren	R\$	1.000,00
07.02 – SECR. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.02 – Departamentos de Serviços Urbanos		
07.02.15.451.133.2054 – Manutenção de vias e Logradouros Públicos		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000- Material de Consumo		
01060- CIDE (Lei nº10866/01 art. 1º B)- Exerc.Corren	R\$	7.500,00
07.00 – SECR. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.02 – Departamentos de Serviços Urbanos		
07.02.15.452.139.2056 – Ampliação e Manutenção Serviço de Iluminação Pública		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		

339039000000-	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
01000-	Contribuição Iluminação Pública – Ex. Cor.	R\$	5.000,00
09.02 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL			
09.02 – Departamento de Esportes			
09.02.27.811.192.2084 - Manutenção do Desporto de Resultado			
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339030000000 -	Material de consumo		
01000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
09.02 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL			
09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social			
09.03.08.241.062.2087 – Manutenção do Programa de Apoio a Pessoa Idosa			
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339030000000 -	Material de consumo		
01000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
09.02 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL			
09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social			
09.03.08.241.062.2087 – Manutenção do Programa de Apoio a Pessoa Idosa			
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339039000000 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
<b>Total da Suplementação .....</b>		<b>R\$</b>	<b>27.000,00</b>

**Art. 2.º** - Os recursos necessários a cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.02 – Departamentos de Ensino			
05.02.12.361.0106.2026 – Transporte Escolar- Ensino Fundamental			
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339030000000 -	Material de Consumo		
01118 -	MDE/ CONV.TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	6.500,00
05.00 – SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.02 – Departamentos de Ensino			
05.02.12.361.0106.2026 – Transporte Escolar- Ensino Fundamental			
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339039000000 -	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica		

0111 8-	MDE/ CONV.TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	1.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.02 – Fundo Municipal de Saúde			
06.02.10.301.054.2040	– Manutenção do Programa Médico da Família		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339014000000	- Diárias Pessoais Civil		
1303-	Saúde-Rec. Vinc.(Ec.29/00-15%)Ex.Corr	R\$	500,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.02 – Fundo Municipal de Saúde			
06.02.10.301.054.2040	– Manutenção do Programa Médico da Família		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1303-	Saúde-Rec. Vinc.(Ec.29/00-15%)Ex.Corr	R\$	1.500,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.02 – Fundo Municipal de Saúde			
06.02.10301.075.2044	– Manutenção do Centro de Saúde		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
1303-	Saúde-Rec. Vinc.(Ec.29/00-15%)Ex.Corr	R\$	500,00
07.00 – SECR. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.02 – Departamento de Serviços urbanos			
07.02.15.452.138.2055	– Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
300000000000	- Despesas Correntes		
310000000000	- Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000	- Aplicações Diretas		
319016000000	- Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		
01000	Saúde-Rec. Vinc.(Ec.29/00-15%)Ex.Corr	R\$	1.000,00
07.00 – SECR. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.15.452.0139.2056	– Ampliação e Manutenção Serv. De Iluminação Pública		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01050	Contribuição Iluminação Pública-Exerc.Cor.	R\$	5.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO			
08.02 – Departamento de Fomento Agropecuário			
08.02.20.602.0162.2073	– Apoio ao Desenvolvimento da Piscicultura		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		

339030000000 -	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários (livres)Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO			
08.04 – Departamento de Fomento Agropecuário			
08.02.22.661.0177.2079 –	Programa de Incentivo as Empresas Industriais		
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339030000000 -	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários (livres)Exerc.Corrente	R\$	2.500,00
08.00 – SECR. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS.			
08.04 – Departamento de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços.			
08.04.22.661.0177.2080 –	Apoio a Promoções Industriais		
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339039000000 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários (livres)Exerc.Corrente	R\$	1.500,00
08.00 – SECR. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS			
08.04 – Departamento de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços			
08.04.22.661.0177.2080 –	Apoio a Promoções Industriais		
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339030000000 -	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários (livres)Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL			
09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social			
09.03.08.244.070.2088 –	Manutenção de Cursos Artesanais		
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339014000000 -	Diárias		
01000	Recursos Ordinários (livres)Exerc.Corrente	R\$	500,00
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL			
09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social			
09.03.08.244.070.2088 –	Manutenção de Cursos Artesanais		
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		
339030000000 -	Material de Consumo		
01000	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	500,00
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL			
09.03 – Fundo Municipal de Assistência Social			
09.03.08.244.070.2088 –	Manutenção de Cursos Artesanais		
300000000000 -	Despesas Correntes		
330000000000 -	Outras Despesas Correntes		
339000000000 -	Aplicações Diretas		

339039000000 -	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários (livres)Exerc.Corrente	R\$	1.000,00
09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL			
09.04 – Fundo Municipal da Criança e Do Adolescente			
09.04.08.243.065.2092 – Implantação, Manutenção da s Oficinas Profissionalizantes.			
3000000000000 -	Despesas Correntes		
3300000000000 -	Outras Despesas Correntes		
3390000000000 -	Aplicações Diretas		
3390390000000 -	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
01000	Recursos Ordinários (livres)Exerc.Corrente	R\$	1.000,00
<b>Total da Redução.....</b>		<b>R\$</b>	<b>27.000,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em  
10 de Outubro de 2005.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**